

PORTARIA Nº. 4611/2020.

“CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Executivo através do Decreto nº. 09, de 17 de março de 2020, em razão do contágio viral pelo COVID-19;

Considerando que alguns servidores públicos apresentaram atestados médicos ou declarações médicas por meios dos quais declaram ou atestam que determinados servidores públicos estão enquadrados no grupo de risco de saúde em razão de possível contaminação pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de se preservar à saúde destes servidores públicos da administração municipal que se encontram neste grupo de risco à saúde pública em razão da contaminação pelo COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o afastamento, por prazo indeterminado, de suas atividades laborais o servidor público, *Sr. Wagner Cimino Rosa*, ocupante do cargo comissionado de Vice Diretor Escolar, por se enquadrar no grupo de risco em saúde pública pelo contágio viral do COVID-19.

Art.2º. No caso do presente afastamento o servidor público mencionado nesta Portaria exercerá suas funções públicas à distância, por meio de trabalho em home-office.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de setembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal